



O IV FÓRUM NACIONAL DAS COMISSÕES INTERNAS DE SUPERVISÃO DO PCCTAE - FNCIS teve como sede a Universidade de Brasília-UnB, sendo realizado no Auditório Dois Candangos, no campus da UnB, no período de 02 a 04 de setembro de 2009

A realização do IV FNCIS teve como objetivo o fortalecimento do intercâmbio e a integração entre as CIS das Instituições Federais de Ensino – IFE's da base da FASUBRA e do SINASEFE, e aprofundar a discussão sobre assuntos ligados às políticas de Gestão de Pessoas nas Instituições Federais de Ensino, sendo debatidos diversos temas relativos ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE das IFE's:

- Avaliação de Desempenho;
- Progressão por Capacitação;
- Incentivo a Qualificação;
- Racionalização de Cargos;
- Dimensionamento Institucional;
- Aposentadoria e o PCCTAE;
- Enquadramento e Distorções do PCCTAE;
- Panorama atual e perspectiva do PCCTAE.

A Plenária do IV FNCIS aprovou as seguintes propostas:

- 1) *Reativação da Comissão Nacional de Supervisão – CNS com calendário de reuniões estabelecido previamente, com a inclusão de representantes do MPOG e 1(um) representante da CIS eleito por cada região do país;*
- 2) *Acompanhamento imediato pela FASUBRA e SINASEFE das demandas enviadas à CNS, pelas Instituições que apresentaram recursos e ainda não tiveram respostas;*
- 3) *Que os Regimentos Internos das CIS sejam homologados pelos Conselhos Superiores das IFE's;*
- 4) *Cobrar junto a Administração Superior das IFE's, que elaborem o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional) e PDIC (Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira), conforme exigência do Artigo 5º do Decreto N. 5.825 de 29 de junho de 2006;*
- 5) *Cobrar junto a Administração Superior a construção do PDIC e seus Programas, com a participação ativa da CIS na construção e implantação;*
- 6) *Socializar o PDIC em vigor nas Instituições através da lista cispctae@yahoogrupos.com.br, para balizar os trabalhos das Comissões Internas que ainda não o possuem;*
- 7) *Garantir que as Instituições que não possuem Avaliação de Desempenho e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI não aprovados pelas instâncias superiores conceda automaticamente a progressão por mérito até que as mesmas concluem todas as etapas do Programa;*
- 8) *Que os processos de Avaliação programados e a programar nas IFE's, devam ser instrumento de caráter pedagógico e não de caráter punitivo;*
- 9) *Participação da CIS na promoção de políticas de incentivo a qualificação, com a criação de cursos de Pós-Graduação voltados para os TAEs;*
- 10) *Implementação e ampliação do curso de mestrado profissionalizante e de gestão pública, com acompanhamento pela bancada sindical;*
- 11) *Que a Comissão Nacional de Supervisão – CNS, solicite as IFE's que apresentem os relatórios anuais dos programas de Capacitação, Avaliação de Desempenho e Dimensionamento para as CIS locais;*
- 12) *Que a FASUBRA e SINASEFE cobrem da ANDIFES exigindo que os Reitores cumpram a lei, garantindo estrutura para funcionamento das CIS;*

- 13) *Promover através da CNS, Seminários Institucionais para nivelamento e capacitação continuada dos membros da CIS;*
- 14) *Que as CIS dêem prioridade ao Projeto de Dimensionamento;*
- 15) *Levantamento dos servidores que trabalham em ambientes insalubres ou penosos como parâmetro do Dimensionamento;*
- 16) *Que os percentuais de incentivos à qualificação (anexo IV), sejam uniformizados e estendidos a todos os níveis de classificação;*
- 17) *Que a FASUBRA retome a bandeira da ascensão funcional como forma de resolver o problema de desvio de função;*
- 18) *Que a FASUBRA e o SINASEFE trabalhem a política de reposicionamento dos aposentados, observados os dispositivos previstos na Lei nº 11233/2005;*
- 19) *Orientação jurídica da bancada sindical referente ao reposicionamento dos aposentados, a ser encaminhado ao GT - Carreira da FASUBRA;*
- 20) *Que as Instituições que já conseguiram o reposicionamento dos aposentados disponibilizem aos demais a documentação pertinente a todas as CIS;*
- 21) *Que as CIS encaminhem as deliberações de suas propostas seguindo as instâncias deliberativas da FASUBRA e SINASEFE;*
- 22) *Retomar a discussão do processo de Racionalização dos cargos;*
- 23) *Que as CIS se posicionem contrárias às Fundações Estatais de Direito Privado e à terceirização;*
- 24) *Aumentar o limite dos níveis de Progressão por Capacitação;*
- 25) *Posicionar contrário à criação da carreira dos especialistas em educação, bem como à manutenção da carreira dentro do PCCTAE;*
- 26) *Regulamentar nos PDI's maior controle das verbas destinadas aos programas de capacitação;*
- 27) *Incluir em legislação específica os percentuais para programas de capacitação;*
- 28) *Uniformização da carga horária, entre as classes, na tabela de capacitação;*
- 29) *Adicional de qualificação em percentual igual para todas as classes;*

- 30) *Criação de uma comissão nacional de representantes de CIS para realização dos eventos nacionais, sem interferência nas deliberações dos encontros regionais;*
- 31) *Recuperação dos valores referentes ao VBC absorvido;*
- 32) *Fortalecimento da CIS frente ao Reuni;*
- 33) *Que o servidor que passe para classe superior através de concurso público seja posicionado com vencimento equivalente ou superior ao anterior;*
- 34) *Reconhecimento e resposta do MEC às deliberações do fórum da CIS;*
- 35) *Informação, pelo MEC/MPOG, quanto aos programas de Capacitação e Qualificação Profissional;*
- 36) *Que as entidades sindicais de base assegurem a participação de membros da CIS no GT/Carreira da FASUBRA Sindical;*
- 37) *Que as CIS garantam a participação de seus membros nos Conselhos Superiores das IFE's;*
- 38) *Revisar o posicionamento dos servidores no padrão de vencimento, tendo em vista a alteração do interstício de 24 para 18 meses;*
- 39) *Revisar as descrições dos cargos com adequação ao PCCTAE;*
- 40) *Aproveitamento do tempo de serviço público geral para o enquadramento, aumento dos níveis de capacitação e equalização da carga horária dos cursos;*
- 41) *Rediscutir a revisão dos cargos extintos e a necessidade de novos cargos, com o devido encaminhamento das propostas para a FASUBRA e SINASEFE;*
- 42) *Lutar pela manutenção do STEP constante, com posicionamento contrário ao veto presidencial;*
- 43) *Que as CIS locais busquem interação com os Sindicatos;*
- 44) *Que as CIS façam seus Encontros Regionais até dois meses antes do V Fórum, com o objetivo de eleger as coordenações regionais e eleger o seu representante para a Comissão Nacional;*
- 45) *O Regimento da Comissão Nacional e das Coordenações Regionais será aprovado no V FNCIS;*
- 46) *A CIS de Maceió com apoio do SINTUFAL foi eleita para organizar o V FNCIS;*

Brasília, 04 de setembro de 2009.

**Participaram do IV FNCIS 162 inscritos representantes das seguintes
IFE's:**

1	Universidade Federal do ABC/SP
2	Universidade Federal do Acre/AC
3	Universidade Federal de Alagoas/AL
4	Universidade Federal da Bahia/BA
5	Universidade de Brasília/DF
6	Universidade Federal de Dourados/MS
7	Universidade Federal do Espírito Santo/ES
8	Universidade Federal Fluminense/RJ
9	Universidade Federal de Goiás/GO
10	Universidade Federal de Juiz de Fora/MG
11	Universidade Federal de Lavras/MG
12	Universidade Federal de Mato Grosso/MT
13	Universidade Federal de Minas Gerais/MG
14	Universidade Federal de Ouro Preto/MG
15	Universidade Federal da Paraíba/PB
16	Universidade Federal do Paraná/PR
17	Universidade federal de Pelotas/RS
18	Universidade Federal do Rio Grande do Norte/RN
19	Universidade Federal do Rio Grande do Sul/RS
20	Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ
21	Universidade Federal de Rondônia/RO



**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA
DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - CIS**

22	Universidade Federal de Roraima/RR
23	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/RJ
24	Universidade Federal Rural de Pernambuco/PE
25	Universidade Federal de Santa Maria/RS
26	Universidade Federal de Sergipe/SE
27	Universidade Tecnológica Federal do Paraná/PR
28	Universidade Federal do Tocantins/TO
29	Universidade Federal do Triângulo Mineiro/MG
30	Universidade Federal de Uberlândia/MG
31	Universidade Federal UNIFESP/SP
32	Universidade Federal de Viçosa/MG
33	Universidade Federal de São João Del Rei/MG
34	Universidade Federal do Maranhão/MA
35	Universidade Federal de Santa Catarina/SC
36	ASUNIRIO
37	IFET – Bahia/BA
38	IFET – Barbacena/MG
39	IFET – Amazonas/AM
40	IFET – Farroupilha/RS
41	IFET – Pelotas/RS
42	IFET – Paraíba/PB
43	IFET – Paraná/PR
44	IFET – Rio Grande do Sul/RS
45	IFET – Santa Catarina/SC
46	IFET – Sergipe/SE



**COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA
DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - CIS**

47	IFET – Rio Pomba/MG
48	IFET – Tocantins/TO
49	IFET – Fluminense/RJ
50	CEFET – Minas Gerais/MG
51	CEFET – Rio de Janeiro/RJ
52	CEFET – Rio Grande do Sul/RS
53	Colégio Pedro II/RJ
54	Instituto Benjamim Constant/RJ
55	Advocacia Geral da União - AGU/DF

Comissão Interna de Supervisão da Carreira – CIS/UnB